



Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU
Ata da 8ª Reunião Extraordinária
Dia 28 de novembro de 2003

Às 10:30 (dez e trinta) horas do dia 28 de novembro de 2003 (dois mil e três), na sala de reunião do gabinete da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente - SEPLAM, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, sob a coordenação do Dr. Djalma Paes, presidente do Conselho. Havendo número legal, o presidente declarou aberta a reunião, fazendo a leitura da pauta: 1) Análise do processo nº 07.00637.8.02 – Paço Alfândega (edifícios-garagem). Estiveram presentes os conselheiros, Dr. Djalma Paes, presidente, Dr. José Cavalcanti de Rangel Moreira, Diretor Geral da DIRCON/SEPLAM (titular), Dra. Elbia Valéria Pires da Silva, Assessora da DIRCON/SEPLAM (suplente), Dr. Elísio Soares de Carvalho Júnior, Secretário Adjunto de Finanças (suplente), Dra. Tatiana Maia da Silva Mariz, Procuradora Geral Assistente do Município – SAJ (titular), Dra. Andréa Karla Amaral de Galiza, Procuradora Judicial do Município - SAJ (suplente), Dr. Roberval Veras de Oliveira, Secretário Adjunto de Serviços Públicos (suplente), Dr. Francisco José Couceiro de Oliveira, Secretário de Desenvolvimento Econômico (titular), Dr. Carlos Eduardo Maciel Lyra, Assessor da Secretaria de Saneamento (titular), Dr. Carlos César de Barros, Diretor Presidente da URB/Recife (titular), Dra. Nancy Siqueira Nery, Diretora da Diretoria de Projetos Especiais – DPE/URB (suplente), Vereador Jorge Ribeiro de Souza (Jorge Chacrinha), representante da Câmara Municipal do Recife (titular), Dr. Aubiérgio Barros de Souza Filho, representante da CEF (titular), Dr. Antônio Benévolo Carrilho, representante da FIEPE (suplente), Sr. Tomé Ferreira de Lima, representante da FEAMEPE (suplente), Dr. Antônio Aristóteles de Gusmão Bastos, representante do CREA (titular), Dr. Huseyin Miranda Siphai, representante do CORECON (titular), Dr. Márcio de Souza Rocha, representante STIUEPE-CUT (suplente), Dr. Enio Laprovitera da Motta, representante do IAB/PE (suplente), Dr. Arménio Cavalcanti Ferreira, representante da ADEMI/PE (titular), Dr. Ronaldo Coelho Filho, representante do CENDHEC (titular), Dra. Ana Kelly Ferreira, representante da ETAPAS/ABONG (suplente), Sra. Elaine de Oliveira Santos de Farias, representante do Fórum do Prezeis (titular), Sra. Maria Lúcia Silva, representante da FIJ (suplente) e o Sr. Altamir Jorge do Espírito Santo, representante do MNLM (titular). Antes do Dr. Djalma passar a palavra ao relator do processo, conselheiro César de Barros – URB/Recife, a conselheira Ana Kelly – ETAPAS/ABONG, solicitou a palavra para uns pronunciamentos. “Inicialmente, informou que na quarta-feira p.p., nos reunimos no Fórum de Reforma Urbana, e elaboramos uma NOTA de desagravo à condução do processo denominado Paço Alfândega. Subscreveram esta NOTA as seguintes entidades com assento neste Conselho: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado de Pernambuco – STIUEPE, Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM, Central dos Movimentos Populares – CMP, Federação das Associações, Conselhos e União de Moradores do Iburá/Jordão – FIJ, Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social – CENDHEC, Centro Josué de Castro – CJC, Equipe Técnica de Assessoria, Pesquisa e Ação Social – ETAPAS/ABONG e o Fórum do Prezeis”. Em seguida, a conselheira solicitou à secretária executiva do Conselho que fizesse cópias, distribuisse com os conselheiros e que constasse em Ata. (Cópia da NOTA, em anexo). Logo após, os

conselheiros, Ana Kelly – ETAPAS/ABONG, Ronaldo Coelho – CENDHEC, Altamir Jorge – MNLM, Elaine Santos de Farias – Fórum do Prezeis e Márcio Rocha – STIUEPE, se retiraram da reunião. A seguir, o conselheiro Enio Laprovitera – IAB, deu uns informes sobre o Projeto Construa Certo. “O Construa Certo transitou no Conselho por quase um ano, criado coletivamente no CDU, foi aprovado e faz parte da comissão de Comunidade e Assistência Técnica da Prefeitura do Recife. Quarta-feira, p.p., o convênio foi assinado pelo prefeito, o secretário de Planejamento, CREA e o IAB”. Em seguida, convidou todos os conselheiros para um evento que acontecerá no auditório da UFPE, dia 05 de dezembro às 15:30h. Apresentação da Escola da Cidade – escola de arquitetura e urbanismo, toda voltada para prestação de serviços à sociedade. Uma iniciativa pioneira na cidade de São Paulo. “Uma experiência que considero mais singular de ensino no nosso país. Neste evento, contaremos com a participação do reitor da UFPE”. Dando início propriamente a reunião, Dr. Djalma passou a palavra ao conselheiro César de Barros para a apresentação do seu parecer. Antes de sua apresentação, o conselheiro pediu desculpas a todos por ter entregue cópia do parecer, só hoje. “Recebemos o processo na URB/Recife, na tarde de terça-feira, dia 25 de novembro p.p., tempo pequeno somado a todas as atribuições que meu cargo exige”. Em seguida, apresentou o parecer: “ Ao Conselho de Desenvolvimento Urbano. **MATÉRIA EM APRECIÇÃO:** *Apreciação do projeto de edificação de uso misto (garagem nos pisos intermediários e atividades de natureza cultural no térreo e último pavimento) denominado Bloco “A”, e da circulação que o interliga ao Bloco “B” (já aprovado), com as mesmas características, circulação esta ocupando o espaço aéreo sobre a rua Madre de Deus, composta por quatro pisos, sendo três destinados a veículos e um a pedestres.* **CONSIDERAÇÕES GERAIS:** *As condições urbanísticas ideais para o Bairro do Recife demandariam a implementação de uma série de mudanças de caráter infra-estrutural para o seu perfeito funcionamento. Como tais condições estão longe de serem atendidas, a Prefeitura do Recife entende que a proposta de estacionamento vertical através de 2 (dois) blocos interligados por passarelas aéreas, baseia-se na busca de uma solução que venha amenizar ao máximo os prejuízos causados pelo impacto do empreendimento ao tráfego de veículos nas vias do entorno.* **SÍNTESE DO PROCESSO:** *No projeto do edifício garagem, os acessos dos veículos foram disciplinados de forma a reduzir o atrito na malha viária local, mediante a sua interligação com o Bloco B através de passarelas aéreas. Tal solução foi considerada benéfica pelos órgãos competentes de estudos viários tais como DEV/URB, EMTU e CTTU, quando da sua análise por ocasião da consulta de viabilidade de construção das referidas passarelas. (processo nº 07.00639.02 anexo). Quanto ao projeto especial das passarelas de interligação entre os dois blocos, ora em análise, a matéria já foi submetida à apreciação do CDU na 116ª reunião datada de 22 de agosto de 2003 através do Processo sob o nº 07.006.39.002, referente à viabilidade de construção de circulação aérea destinada a veículos e pedestres. Nesta reunião o conselho pronunciou-se da seguinte forma: “Existe a intenção da municipalidade de que sejam mitigados os efeitos estéticos do impacto visual na paisagem aérea urbana, com a utilização de passarelas, minimizando suas dimensões, com acabamento e pinturas discretas e possibilidade de uma futura remoção sem inviabilizar o funcionamento dos blocos dos edifícios garagem”. Isto significa que a proposta apresentada composta de 04(quatro) pisos, deveria ser ajustada para pelo menos 03(três) pisos, sendo o de pedestres com largura inferior, e ainda com estrutura desmontável para permitir uma possível reversibilidade, a depender dos interesses do*

município. Tais recomendações, no entanto não foram acatadas no projeto ora apresentado, que continua com os 04 (quatro) pisos, com as mesmas dimensões anteriores e estrutura em concreto armado. PARECER DO RELATOR: Quanto ao projeto do edifício garagem (destinado parcialmente a vagas de veículos) já apreciado favoravelmente na Comissão de Controle Urbanístico – CCU (reunião de 25/11/03), tendo sido atendidos os requisitos exigidos para empreendimento de impacto (documentos apensos ao processo) somos favoráveis à aprovação. No entanto, quanto ao projeto das passarelas, reiterando as considerações já colocadas anteriormente, ratificamos o posicionamento deste Conselho, na reunião passada, com as seguintes recomendações: 1) Independentemente da tecnologia construtiva adotada na solução estrutural das passarelas, estas deverão ter caráter provisório, permitindo sua remoção a qualquer tempo. 2) Supressão de um dos pisos do conjunto das passarelas ocasionando a ampliação do cone visual do transeunte, proporcionando-lhe assim uma melhor percepção do espaço natural e construído; 3) Autorização legislativa para a permissão de uso do espaço aéreo sobre a rua Madre de Deus, pelo Município, mediante contrapartida onerosa por parte do empreendedor, conforme dispõe a Lei Municipal nº 16.737/01. Recife, 27 de novembro de 2003. CESAR DE BARROS, conselheiro/CDU. Representante da Empresa de Urbanização do Recife – URB-Recife. Concluída a apresentação, Dr. Djalma deu início ao processo de discussão, passando a palavra ao conselheiro Aristóteles – CREA. Inicialmente o conselheiro fez uma observação, relatando que o conselheiro César Barros, fez uma pequena confusão, quando se referiu a decisão quanto ao projeto das passarelas, reiterando as considerações já colocadas anteriormente, ratificando o posicionamento deste Conselho em reunião passada, citando as recomendações descritas nos itens 1, 2 e 3 como fossem do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, mas na realidade, foram da Comissão de Controle Urbanístico – CCU. “Particularmente, em relação ao item 2, acho um precedente muito perigoso, reverter decisões anteriores. Dependendo da qualidade do fórum, o decisor poderá modificar a determinação resultante de uma reunião. Deveremos evitar rebater uma decisão anterior”. Dando prosseguimento, Dr. Djalma passou a palavra ao conselheiro Enio – IAB, que se reportando a construção das passarelas, fez leitura de um trecho da Ata da reunião do dia 01 de agosto de 2003. “Dr. Djalma comunicou que devido o parecer do CDU e o da CCU terem sido rejeitados, fica autorizado por este Conselho o projeto original, ou seja, a construção de até 04 (quatro) passarelas, três delas destinadas ao tráfego de veículos e uma de pedestre”. Em seguida, o conselheiro relator César Barros, falou que, “apesar do conselheiro Enio ter lido um trecho da Ata, acho que a discussão da reunião do dia 01 de agosto p.p., girou em torno da permissão, ou não, de construir passarelas”. Em seguida, Dr. Djalma lembrou que de fato o projeto aprovado nesta referida reunião, permitiu a construção de até quatro passarelas. “Mas, após estudos dos arquitetos e decisão do empreendedor, hoje, estamos analisando três passarelas. Realmente, o empreendedor teve autorização para construir até quatro passarelas”. Passando em seguida a palavra ao conselheiro Aubiérgio – CEF. O conselheiro lembrou que durante a apresentação do projeto Paço Alfândega, o empreendedor Dr. Álvaro Jucá comunicou que a intenção era de fato construir três passarelas. “O CDU após calorosa discussão aprovou o projeto original, ou seja, construção de até quatro passarelas”. Continuando, Dr. Djalma passou a palavra ao conselheiro Arménio – ADEMI/PE, que endossando a colocação do conselheiro Aubiérgio, falou que o empreendedor solicitou novo projeto ao arquiteto responsável,



PREFEITURA DO
RECIFE

retirando uma das passarelas. Dando prosseguimento, Dr. Djalma passou a palavra ao conselheiro Enio que mencionou ter uma leitura parecida com a dos conselheiros Aubiérquio e Arménio. “Estou em mãos com a Ata da reunião respectiva. E, tenho por princípio respeitar as diversidades. De fato a reunião foi extremamente polêmica, mas a decisão da maioria tem que ser respeitada e acatada. Nesta mesma Ata, a conselheira Elbia da DIRCON, falou que o processo passou pela Diretoria de Controle Urbano, por todos os trâmites legais e está aprovado o projeto original (quatro passarelas). Depois do registro do processo de votação, tem um frase final que diz: Dr. Djalma comunicou que devido o parecer do CDU e o da CCU terem sido rejeitados, fica autorizado por este Conselho o projeto original, ou seja, a construção de até 04 (quatro) passarelas, três delas destinadas ao tráfego de veículos e uma de pedestre”. Passando em seguida a palavra à conselheira Elbia – DIRCON, para um esclarecimento. “O projeto é de impacto por conta do conjunto do edifício-garagem, com a parte de laser. Anexo, também, ao projeto do edifício-garagem vieram as passarelas, o projeto efetivo da passarela. O que foi julgado anteriormente no CDU, foi a viabilidade da instalação da passarela”. Em seguida, Dr. Djalma comunicou que, “quando dividimos o processo em três projetos, inicialmente era o projeto de construção de uma garagem, em seguida, a outra, e por fim, a passarela. Conversando, negociando com o empreendedor, comuniquei que não poderia aprovar um bloco, depois outro, para no final aprovar uma passarela, sabendo que a mesma iria interligar os dois blocos. Razão pela qual o empreendimento passou a ser de impacto. Antes de vir ao CDU, o projeto foi analisado pela CCU, com todas as exigências anteriores atendidas. Inclusive, houve até um processo de desafetação. Na verdade, o bloco A não poderia ter sido aprovado naquele momento, já que estava dependendo da desafetação de uma rua, ora, tramitando na Câmara. A análise primeira foi relativa ao bloco B”. Passando em seguida a palavra ao conselheiro Aristóteles, que em relação ao projeto ser de impacto ou não, lembrou já ter se referido várias vezes, que na legislação empreendimento de impacto, se refere ao terreno. “Não existe base jurídica para a discussão em pauta, estamos legislando em cima de fumaça”. Neste momento, Dr. Djalma fez um aparte lembrando que foi objeto de discussão no próprio Conselho, a necessidade de revisão da lei que trata de empreendimento de impacto, e propôs a criação no CDU de uma comissão para estudo da revisão. Em seguida, a conselheira Andréa Galiza – SAJ, se reportando a colocação do conselheiro Aristóteles, quando falou que a legislação de empreendimento de impacto, diz respeito ao terreno, discordou do conselheiro, e fez a leitura do artigo da lei, que trata de empreendimento de impacto. “Empreendimento pode abranger dois terrenos, mas ele é feito de uma só vez, com uma só função”. Continuando, Dr. Djalma passou a palavra ao conselheiro César Barros – URB. “O empreendimento em questão, sem as passarelas tem um impacto, com as passarelas o impacto diminui. Legalmente, estamos analisando devido ao total da área, após sua junção”. Em seguida, passou a palavra ao conselheiro Aristóteles – CREA, que se reportando à conselheira Andréa Galiza, disse que discordava da obviedade da lei. Citou como exemplo, “uma malha existente com vários terrenos, o empreendedor compra os terrenos e constrói diversificado, pois sabe que a junção dos terrenos tornaria um empreendimento de impacto. A lei prevê que quando construído isoladamente, o impacto não existe, só existirá se construído juntos. A interpretação é complicada, não vejo clareza. A lei precisa ser refeita e bem feita”. Prosseguindo, o conselheiro Huseyin – CORECON, falou que, “uma lei universal e eterna, jamais existirá”. Em seguida, o conselheiro relatou o quanto foi polêmico o processo do Paço Alfândega, ocasionou



PREFEITURA DO
RECIFE

grande desgaste, inclusive, com repercussão muito ruim no seu local de trabalho, CHESF. Falou também, da decisão da Prefeitura, de retirar as cadeiras da praia, num trecho de Boa Viagem. Ocasionando um grande rebatimento. “o número de barraqueiros, foi multiplicado por dez e, hoje, presenciamos a disputa deles no local. Para concluir, o empreendimento em questão, terá um impacto real na cidade”. Dando continuidade, o conselheiro César ressaltou a importância do CDU. “Por mais diversas que sejam as opiniões, é salutar sua função. E, espero nele discutir e chegar a conclusão do que é melhor para a sociedade”. Prosseguindo, o conselheiro Francisco Oliveira - Desenvolvimento Econômico, se reportando a NOTA distribuída no início da reunião, sobre o comportamento e a retirada dos membros da reunião, falou que, “tal atitude não voga na decisão de fortalecer a função do Conselho. Tivemos vários impactos, em muitos deles saímos com consenso. O governo continua com clara intenção de continuar a fazer desse espaço, um espaço de consenso. O Prefeito em entrevista recente à imprensa, afirmou que não gosta de passarelas mas, se a cidade assim entendeu e o CDU referendou, ele respeita e acata”. Em seguida, os conselheiros Aristóteles - CREA e Arménio - ADEMI/PE, endossaram as palavras do conselheiro Francisco, repudiando a saída da reunião dos membros das ONG's. “O processo democrático tem que ser participativo, e voltado para o respeito à decisão da maioria. A participação na discussão é imprescindível, fundamental”. Concluída a análise do processo, Dr. Djalma deu início a votação. Atendendo solicitação do conselheiro Aristóteles - CREA, realizou duas votações. A primeira antecedendo a votação do parecer propriamente dito, com objetivo de determinar a manutenção ou não do item 2) - “Supressão de um dos pisos do conjunto das passarelas ocasionando a ampliação do cone visual do transeunte, proporcionando-lhe assim uma melhor percepção do espaço natural e construído”. Após votação, e pela maioria dos conselheiros presentes, (14 (quatorze) votos a favor e 1 (um) contra), ficou mantido originalmente o item 2. Em seguida, Dr. Djalma colocou o parecer do relator César Barros - URB/Recife, em votação. Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Em seguida, o conselheiro Tomé Ferreira de Lima da FEAMEPE, solicitou um aparte, comunicando que fazia parte da Associação dos Barraqueiros de Côco, e aproveitou a oportunidade para convidar todos os conselheiros para a apresentação da pesquisa feita com pessoas que freqüentam e andam no calçadão da praia de Boa Viagem. Esta apresentação será realizada no dia 02 de dezembro, no Mar Olinda Hotel, em Boa Viagem. “Solicito ao poder municipal uma capacitação para os membros da Associação dos Barraqueiros de Côco, com objetivo de um melhor atendimento à população. Turistas ou não”. Em seguida, o conselheiro Antônio Carrilho, convidou a todos para confraternização de Natal do SINDUSCON, no próximo dia 05 de dezembro, um almoço na Arcádia Recepções. “Neste evento, o SINCUSCON oferecerá um troféu ao Prefeito do Recife”. Continuando, o conselheiro Aubiérgio Barros de Souza Filho, comunicou sua saída da CEF, conseqüentemente do Conselho. Fará parte na gestão da Prefeitura, como presidente da Reciprev. “Agradeço minha participação por quase três anos, lamento pelo fato da Reciprev não fazer parte do CDU. Aproveito a oportunidade e apresento meu sucessor, o gerente de Mercado - Estados e Municípios da CEF, Marcos José Maia Borges”. Dr. Djalma agradeceu a participação da CEF, na pessoa do conselheiro Aubiérgio, enalteceu todas as suas qualidades, assiduidade, pontualidade, presteza e, acima de tudo o respeito que teve com todos durante permanência no Conselho. Finalizando a reunião, Dr. Djalma agendou para o dia 12 de dezembro de 2003, a 119ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU. Nada

mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu Graça Sá Barreto, secretária executiva, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos conselheiros do CDU, presentes. Recife, 28 de novembro de 2003.

Djalma Paes – SEPLAM (presidente) _____

José Cavalcanti de Rangei Moreira – DIRCON/SEPLAM (titular) _____

Elbia Valéria Pires da Silva – DIRCON/SEPLAM (suplente) _____

Elisio Soares de Carvalho Júnior – Sec. Finanças (suplente) _____

Tatiana Maia da Silva Mariz – Sec. de Assuntos Jurídicos (titular) _____

Andréa Karla Amaral de Galiza - Sec. de Assuntos Jurídicos(suplente) _____

Roberval Veras de Oliveira – Sec. Serviços Públicos (suplente) _____

Francisco José Couceiro de Oliveira – Sec. Des. Econômico (titular) _____

Carlos Eduardo Maciel Lyra – Sec. Saneamento (titular) _____

Carlos César de Barros – URB/Recife (titular) _____

Nancy Siqueira Nery – URB/Recife (suplente) _____

Jorge Ribeiro de Sousa – CMR (titular) _____

Aubiér gio Barros de Souza Filho – CEF (titular) _____

Antônio Benévolo Carrilho – FIEPE (suplente) _____

Tomé Ferreira de Lima – FEAMEPE (suplente) _____

Antônio Aristóteles de Gusmão Bastos – CREA (titular) _____

Huseyin Miranda Sipahi – CORECON (titular) _____

Márcio de Souza Rocha – STIUEPE-CUT (suplente) _____

Enio Laprovitera da Motta – IAB/PE (suplente) _____

Arménio Cavalcanti Ferreira – ADEMI-PE (titular) _____

Ronaldo Coelho Filho – CENDHEC (titular) _____

Ana Kelly Ferreira – ETAPAS/ABONG (suplente) _____

Elaine de Oliveira Santos de Farias – Fórum do Prezeis (titular) _____

Maria Lúcia da Silva – FIJ (suplente) _____

Altamir Jorge do Espírito Santo – MNLM (titular) _____

Edin

Carlos Eduardo Maciel Lyra

Tomé Ferreira de Lima
Antônio Aristóteles de Gusmão Bastos
Márcio de Souza Rocha

Ronaldo Coelho Filho

Elaine de Oliveira Santos de Farias
Maria Lúcia da Silva
Altamir Jorge do Espírito Santo